

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.8/2025 - Assistente Administrativo

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
20	GLEYCE KELLY RODRIGUES DA SILVA EULALIO LEMOS	23/08/1999	22	1,2	23,2	HABILITADO
21	ROBERTO SOARES SANTOS	08/06/1986	23	0	23	HABILITADO

**Protocolo 1581463****12º CHAMADA****\*PORTARIA Nº 0781/2025****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES EDITAL Nº 003/2025**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 003/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo a classificação abaixo relacionada:

**Local da chamada:** Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES - CEP: 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CALSSIFICAÇÃO
02/07/2025	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8:00 ÀS 11:00HS	1122º AO 1222º

**Protocolo 1581888****Portaria****PORTARIA Nº 0787/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ROBSON SOARES MERLO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Intermediação e Informações Estratégicas para o Trabalho, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de junho de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1580696**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, em conformidade com o disposto no art. 77, inciso V e art. 78 da Lei n.º 1.648, de 30 de julho de 2003, conforme autorização constante do Processo Administrativo PMV nº 7282/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** afastamento remunerado à servidora **NINA SOARES ROCHA**, matrícula nº **032534-01**, **Estatutária estável**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais - (PEB II)**, para frequentar curso de Doutorado na **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**, até **março de 2029**.

**Art. 2º** A servidora **NINA SOARES ROCHA** deverá apresentar cópia autenticada do certificado de conclusão e aprovação da tese do Curso autorizado pelo art. 1º desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua conclusão, bem como fica obrigada a prestar serviços ao Magistério Público Municipal por prazo correspondente ao período de afastamento, sob pena de restituir aos cofres do Município devidamente corrigidos a quantia que tiver recebido quando de sua ausência do exercício do cargo, nos termos do disposto no art. 77, inciso V e art. 78 da Lei n.º 1.648, de 2003

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 25 de junho de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**\*Republicada com correção****Protocolo 1581505****PORTARIA Nº 0788/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 4424/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROGERIO PALASSI**, efetivo, lotado na Secretaria Municipal